

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 424 • Quarta-feira, 26 de Março de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.334, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Nomeia o Presidente do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para o biênio 2014/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Presidente do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para o biênio 2014/2016, Lamartine de Figueiredo Costa.

Art. 2º O cargo a que se refere o art. 1º do presente Decreto não implicará remuneração, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de março de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!

Disponível suplemento das edições Nº 423 e Nº 422.

DECRETO Nº 1.335, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Altera Decreto 924, de 9 de junho de 2011 que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e em conformidade com a Lei nº 1530, de 23 de janeiro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá, para o período remanescente do triênio 2011/2014, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Prefeitura Municipal	Elisama de Freitas Cabalheiro	Telma da Costa Rodrigues Medina
Câmara Municipal	Luís Manoel Bezerra	Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretaria Municipal de Educação	Leda Maria Alvarenga	Rosemary Assunção Alves Zozias de Lima
Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Marize Rodrigues
Organizações Não Governamentais	Andrea Duarte de Oliveira	Rosa das Graças Nunes Delgado
Sistema Estadual de Ensino	Raquel Guimarães do Prado	Nilda Afonso Ferreira
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Corumbá	Marcio Irso Rigo	Éder Lopes Zanella
Associação de Pais e Mestres	Marli das Neves Guadalupe	Lucinéia Mora Florentino Amorim
Sindicato das Escolas Particulares	Terezinha Baruki	Carla Martins Mansilla Ady



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 424 • Quarta-feira, 26 de Março de 2014



Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – ADUFMS	Caio Dalbert Cunha de Avelar	Hellen Jaqueline Marques
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Simone Iara Benites da Silva	Jairto Saraiva Moreira
União Corumbaense dos Estudantes	Vanessa Alvarenga de Lima	Judith Rodrigues Alves dos Santos

Art. 2º Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá até o mês de dezembro de 2014.

Art. 3º A designação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de março de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.336, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013 do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil (2ª CMPDC), a se realizar no dia 10 de abril de 2014, no horário das 08:00 horas às 17:30 horas, no Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gomez, no município de Corumbá-MS, com o tema: “Proteção e Defesa Civil: Novos paradigmas para o Sistema Nacional”, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 2ª CMPDC terá como objetivo:

I – avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

IV – propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);

VI – fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC).

Art. 2º A 2ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados(as) para a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º A 2ª CMPDC será presidida pelo Coordenador Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil contará com a participação de uma Comissão Organizadora composta por órgãos e instituições representativas das 3 esferas de poder e da sociedade civil e a designação de seus componentes se dará por ato normativo expedido pelo Coordenador Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo único. A Coordenação Geral da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil será exercida pelo Chefe de Ações da Defesa Civil de Corumbá-MS.

Art. 5º O Regimento da 2ª CMPDC será elaborado pela Comissão Organizadora legalmente instituída, em observância ao Regimento Interno Nacional e disposto sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus(suas) delegados(as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica. Parágrafo único. O Regimento a que se refere o *caput* deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 2ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de março de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.337, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas Para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Corumbá vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

§ 1º Para fins do presente Decreto os termos “Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica” e “Comitê” se equivalem.

§ 2º O Comitê terá como finalidade planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Art. 2º O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I – erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;

II – fortalecer a orientação sobre documentação básica;

III – ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;

IV – aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V – mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral-RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 3º O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

I - Cartório 2º Ofício;

II - Secretaria Municipal da Saúde;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	03
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	05
SECRETARIAS.....	05



IV - Secretaria Municipal da Educação;

V - Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI;

VI - Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

VII - Conselho Tutelar;

VIII - Câmara Municipal de Corumbá;

IX - Posto de Identificação da Polícia Civil;

X - Gerência de Políticas Para a Mulher;

XI - Gerência de Políticas para Igualdade Racial;

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito.

§ 2º Poderão ainda participar, como convidados, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas, dentre elas:

I - Marinha do Brasil;

II – Inspeção Receita Federal;

III - Defensoria Pública de Corumbá;

IV - 17º Batalhão de Fronteira Batalhão Antonio Maria Coelho;

V - Cartório Eleitoral da 7ª Zona;

§ 3º Os representantes convidados dos setores acima identificados serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 4º Compete ao Coordenador:

I – convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II – representar externamente o Comitê ou designar um representante;

III – promover a articulação entre os órgãos integrantes do Comitê;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de março de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 194, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

RETIFICA:

Art. 1º A nomeação dos candidatos de que trata o Art. 1º da Portaria nº 158 de 13 de março de 2014, da seguinte forma:

Onde lê-se:

Cargo: Técnico de Apoio Operacional I

Inscrição	Nome	Função	Classificação
149500	Mila Macedo	Agente Fiscal de Transporte	4º
135348	Daniel Gessolo Soares	Agente Fiscal de Transporte	5º

173100	Marilena Guzman Ferrufino	Agente Fiscal de Transporte	6º
147583	Luciano Rodrigues da Silva	Agente Fiscal de Transporte	7º

Leia-se:

Cargo: Técnico de Apoio Operacional I

Inscrição	Nome	Função	Classificação
149500	Mila Macedo	Agente Fiscal de Transporte	4º
135348	Daniel Gessolo Soares	Agente Fiscal de Transporte	5º
173100	Marilena Guzman Ferrufino	Agente Fiscal de Transporte	6º
156795	Djalma Alencar Alfenas de Oliveira	Agente Fiscal de Transporte	7º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 24 de março de 2014

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 195, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

RETIFICA:

Art. 1º A nomeação dos candidatos de que trata o Art. 1º da Portaria nº 159 de 13 de março de 2014, da seguinte forma:

Onde lê-se:

Cargo: Agente de Serviços Operacionais I

Identidade	Nome	Função	Classificação
1239863 SSP/MS	Gelson de Amorim Cunha	Auxiliar de Serviços Operacionais I –	6º
001093824 SSP/MS	Rodrigus Albuquerque Coimbra	Auxiliar de Serviços Operacionais I –	7º

Leia-se:

Cargo: Agente de Serviços Operacionais I

Identidade	Nome	Função	Classificação
1239863 SSP/MS	Gelson de Amorim Cunha	Motorista de Veículo Leve	6º
001093824 SSP/MS	Rodrigus Albuquerque Coimbra	Motorista de Veículo Leve	7º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 24 de março de 2014

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA "P" Nº 167, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARCELLA DE LIMA NOVAIS CAVALHEIRO, matr. 1919**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 168, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **MARCELLA DE LIMA NOVAIS CAVALHEIRO, matr. 1919**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 177, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCIO PEREIRA MENDES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 189, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, matr. 9141**, Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA "P" Nº 190, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor para atuar como Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, matr. 9141**, Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Assessor Jurídico na referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 192, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, matr. 9983**, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 193, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JORGE VIDAL SAMBRANA JUNIOR, matr. 3113**, Técnico de Atividades Institucionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 196, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLEONIRA IBANES DUARTE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 24 de março de 2014.



PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA "P" Nº 197, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria "P" nº 185, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 24 de março de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do primeiro aditivo- Ata de registro de preços 02/2013

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Município Corumbá e empresa IN-DENTAL PRO.DENTAL. ODONT. MED. HOSP. LTDA; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONT. LTDA.
 Objeto: Fica alterada a cláusula terceira, item 3.2 do termo de homologação e Adjudicação, de forma a prorrogar seu prazo em 03 (três) meses, contatos a partir do término da vigência contratual (01/03/2014), mantendo-se integralmente os preços registrados até 01/06/2014.
 Data da Assinatura: 28/ 02 /2014.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IN-DENTAL PRO.DENTAL. ODONT. MED. HOSP. LTDA; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONT. LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa para a readequação com colocação e retirada de divisórias nº 002/2014 - SMGP.
 Partes: Secretaria Municipal de Gestão Pública e V. N. DUARTE - ME.
 Objeto: Ficam acrescidos os quantitativos dos itens 1.1, 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 da Planilha Orçamentária anexa ao Memorial Técnico, na forma de Planilha Orçamentária anexa à solicitação de aditivo, que passa a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição, com reflexo financeiro no percentual de 24% no valor global da obra, em virtude da justificativa e documentos constantes do Processo Administrativo nº 39.835/2013 – Convite nº 46/2013.
 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais trinta dias.
 As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data: 24/03/2014.
 Assinam: SR. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA – Secretaria Municipal de Gestão Pública – V. N. Duarte - ME

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 02/2014 - Processo nº 12.007/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção, conservação e adaptação de copas e reformas dos banheiros coletivos nos blocos do prédio do Paço Municipal. Abertura: 11/04/2014 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.
 Corumbá-MS, 25 março de 2014.
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Instalação de Lixeiras Nº. 004/2014.

Processo: 48.046/2013
 Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa JR Comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.952.054/0001-07.
 Objeto: Contratação de empresa para instalação de lixeiras em praças e vias públicas.
 Valor Global: R\$ 18.770,00 (dezoito mil e setecentos e setenta reais).
 Duração: 03 meses.
 Dotação Orçamentária: 33.94.18.541.105.5032 – Programa Meio Ambiente em Ação – Educação Ambiental.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 25/02/2014
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Luciene Deová de Souza – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Robson Jangrei Berghetti – JR Comércio e Serviços LTDA-ME.
Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia nº 003/2014 - SMIHSP.
 Processo nº 48.951/2013 – Convite nº 02/2014.
 Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.290.409/0001-00 e a Empresa Eletro Corumbá Eletrificação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.690.633/0001-79.
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de adequações em instalações elétricas na nova sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte no Município de Corumbá – MS.
 Valor Global: 30.309,19 (trinta mil e trezentos e nove reais e dezenove centavos).
 Duração: 03 meses.
 Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.103.4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 24/03/2014
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e o Sr. Elcio Martinez Fernando - Empresa Eletro Corumbá Eletrificação LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 004/2014.

Processo nº 48.895/2013 – Convite nº 01/2014.
 Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.290.409/0001-00 e a Empresa V N Duarte - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.096.485/0001-70.
 Objeto: Contratação de empresa de prestadora de serviços de retirada e colocação de divisórias na nova sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte no município de Corumbá – MS.
 Valor Global: 18.625,20 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
 Duração: 02 meses.
 Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.104.4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 24/03/2014
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e o Sr. Valdir Ney Duarte - Empresa V N Duarte - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 008/2014 - SMGP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público e nomeado pelas Portarias "P" nº 158 e 159, de 14 de Março de 2014, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- **Gestor de Atividades Organizacionais: Analista Contábil, Administração, Analista de Tecnologia de Informação, Ciências Econômicas, Comunicação Social ou Jornalismo, Direito, Pedagogia e Publicidade ou Marketing.**

- **Gestor de Obras e Projetos: Analista de Projeto de Engenharia – Arquitetura.**

- **Auditor de Fiscal da Receita Municipal: Auditor Fiscal de Tributos Municipais.**

- **Gestor de Atividades Institucionais: Analista de Relações Institucionais – Educação Física.**

- **Gestor de Projetos de Desenvolvimento: Gestor Ambiental – Agronomia, Biologia, Direito, Engenheiro Ambiental;**

- **Gestor de Relações Institucionais: Gestor de Atividades Culturais – Letras, Gestor de Atividades Educacionais – Pedagogia, Profissional de Educação Física, Gestor de Ações Sociais – Pedagogia, Serviço Social, Psicologia;**

- **Técnico de Apoio Operacional: Fiscal dos Direitos do Consumidor;**

- **Técnico de Apoio Operacional I: Agente Fiscal de Transporte, Instrutor de Formação profissional – Artesanato;**



- Técnico de Apoio Operacional II: Desenhista Projetista;
- Técnico de Atividades Institucionais I: Assistente de Apoio Educacional.
- Técnico de Atividades Organizacionais I;
- Técnico de Atividades Organizacionais II: Fotógrafo;
- Técnico de Relações Institucionais I;
- Auxiliar de Serviços Operacionais I;
- Agente de Serviços Operacionais I – Pedreiro e Motorista de Veículo Leve.

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

- Profissional de Serviço de Saúde: Enfermeiro, Cirurgião Dentista - Clínico Geral, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, – Gestor de Serviços de Saúde – Administração;
- Agente de Atividades de Saúde III: Auxiliar de Farmácia.

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, HIV, AntiHBS, VDRL, HBSAg, AntiHBcIgg, AntiHBcIgm.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **nos dia 07 e 08/04/2014 (segunda e terça - feira)**, das **7:00hs às 10:00hs** e das **13:00hs às 16:00hs** no Centro de Saúde da Ladeira, sito a Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro.

2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e posse dos candidatos será realizada na **Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública**, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **nos dia 14 e 15/04/2014 (segunda e terça - feira)**, das **8:30h às 11:30h**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quites com as obrigações eleitorais (**eleição 2012**);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente;

2.3 A posse dos candidatos será no dia **28 de abril de 2014 (segunda-feira)**, das **8h30min às 11:00hs** e das **13:30hs às 17:00hs** devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 24 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I – EDITAL Nº 008/2014 – SMGP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIA**

DATA: 07/04/2014	DATA: 07/04/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA	LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário:07:00H	Horário:07:00H
CONSUELO ROCA SILES	LOUISE HELENE GIBALE SOUZA DOS SANTOS
MAYARA DA SILVA TEIXEIRA	CLAUDIO BUENO FISCHER
JEFERSON FRANCO RODRIGUES FILHO	FERNANDA SILVAS GOMES
MARCELO COSTA MARQUES LEITE	KATIA ADORNO MONTEIRO
TIAGO MACHADO FARIA DE SOUZA	ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO
CHRISTIANE FERREIRA SANCHES	MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA
MONICA NUNES MACEDO	SISSY DA SILVA ZABALA
DIOGO TADEU LIMA GOMES	HUNNT CARVALHO DE ASSIS
JEFERSON ROGERIO CORTEZ	LUCAS DOS SANTOS
MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER	MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA
RUBENS MARINHO SOARES FILHO	ANISIO REYES TOMICHA DE MELLO
LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA	GESIEL ROCHA DE ARAÚJO
CLEITON SARAIVA DE OLIVEIRA	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO
VALDILENE JUCIARA DOS SANTOS	DENILZA NUNES DE SOUZA

**ANEXO I – EDITAL Nº 008/2014 – SMGP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIA**

DATA: 07/04/2014	DATA: 07/04/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA	LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário:13:30H	Horário:13:30H
JANE CONTU	ARILAINE RAMONA PESSOA
JOILSON RODRIGUES DA SILVA	ELIANE VILANOVA DA SILVA GOMES
UBIRATAN CORREIA PINTO	MARA REGINA DA SILVA SANTOS
KARINA FERNANDES COSTA	IVALDO NEVES BARBOSA
PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS	DALVA DA SILVA GOMES
ELTON LUIS MONTEIRO DE ASSIS	JOSINICE MUNIERI FERREIRA
RENATA GONÇALVES DE ARRUDA CORTEZ	TANIKELLY MARTINS DO NASCIMENTO
ANNE ANDREA MORAES DE FONSECA	LUCIA HELENA COELHO DA SILVA
JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR	MARCIA ADRIANA BRASIL AGUILLAR
CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA	HENRIQUE VIEIRA PEREIRA
EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO	ELIANE ALVES MACIEL DA SILVA
JOSIANE PAULA VAZ DOS SANTOS	KARINE NOGUEIRA DE SOUZA
JOCELY MATOS ROCHA	MARISOL DANTASBATISTA
CAMILA PEREIRA LEITOJO	JUCINELLY CARDOSO DA SILVA ORTEGA



**ANEXO I – EDITAL Nº 008/2014 – SMGP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIA**

DATA: 08/04/2014	DATA: 08/04/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA	LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário:07:00H	Horário:07:00H
ALINE RIGO JARDIM	VIVIANE ALGEMIRA HELEMBERGER FLORES
RUTH MONTEIRO MACIEL	ROSANGELA FUNES TAIRA
FERNANDO DA SILVA MEDEIROS	ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
ANDRESSA ELOANA GOMES	PATRICIA VALENZUELO DE OLIVEIRA
NAED DO CARMO PIRES	EVELYN DE MENDONÇA LOUBET
ADAGILZA ORTIZ DE SOUZA	JOÃO PAULO BELINI JACQUES
PAOLA DE FREITAS SILVA	REGIANE QUEIROZ DA SILVA
AIR NASCIMENTO CHAVES FERRAZ	SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS
LAURO AREVALO DIAS	MILA MACEDO
RENATA ADRIANA CARCANODE BARROS POR DEUS	DANIEL GESSOLO SOARES
HILKELY FERNANDES	MARILENA GUZMAN FERRUFINO
NEILDO APARECIDO ALEM RIBEIRO	DJALMA ALENCAR ALFENAS DE OLIVEIRA
JESSICA LAURA VERNACHI LANDIVAR	NILSON OSVALDO FERREIRA JUNIOR

**ANEXO I – EDITAL Nº 008/2014 – SMGP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIA**

DATA: 08/04/2014	DATA: 08/04/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA	LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário:13:00H	Horário:13:00H
VINICIUS MARCELO JUSCELINO	YURI BATISTA DO VALLE
HELLY THIEMY TIAEN	RENE MARCIO CARNEIRO
FABIOLA DO ESPIRITO SANTO	FERNANDO DE SOUZA SILVA
EDILENE MACIEL RICALDES	NICOLLE DE MORAIS RODRIGUES
FABIO MARCIO DE QUEIROZ	CARLOS LUIZ DA SILVA IBANEZ
ALEX SAMARY NOGUEIRA	ERICK NOGUEIRA DE MORAES
JUNIOR NUNES RODRIGUES	EMILIO JOSÉ MENDES FRANCISCO NETO
LEILANE DE ARRUDA CARNEIRO	NEURIVALDO MIRANDA DA CRUZ JUNIOR
ROSIANE DA SILVA DOS SANTOS	IRACEMA PEREIRA MAURIENSE DUARTE
HERICA FABIANA VARGAS DOS SANTOS	GELSON DE AMORIM CUNHA
LAIS FACINCANI ALVES	RODRIGUS ALBUQUERQUE COIMBA
THADEU VINICIUS DE LIMA MONTEIRO	MANOEL GOMES
DANIEL DE SOUZA VALENTE	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 021, de 25 de fevereiro de 2014 - Processo 1900/033.376, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 021, de 25 de fevereiro de 2014, para apurar os fatos constantes no Processo 1900/033.376, em conformidade com a CI nº. 01/2014 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de março de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo nº 1900/007.882**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maria de Lourdes A .Almeida
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675–Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano-PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:10/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Maria de Lourdes A.Almeida.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo nº 1900/007.798**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cintia Santa'Anna Carvalho
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675–Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Cintia Santa'Anna Carvalho .